



CÂMARA MUNICIPAL  
**MORRINHOS**

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 13/2025

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 30/05/2025

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recebeu, para análise, o **Projeto de Lei nº 703/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MORRINHENSE DOS COMÉRCIOS E CONFECÇÕES – AC-CONF, e dá outras providências.” A proposta foi encaminhada pela Mesa Diretora e distribuída a esta Comissão, para deliberar sobre o projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise desta Comissão abrangeu os aspectos de **constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa**, em consonância com as atribuições regimentais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos-CE. Constatou-se que a matéria em questão está de acordo com os dispositivos legais e constitucionais, não havendo vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

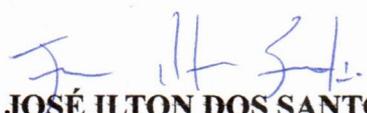
No tocante à técnica legislativa, verificou-se que o projeto atende aos requisitos de clareza, precisão e boa redação exigidos pela Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

No mérito, a declaração de utilidade pública à mencionada associação revela-se de grande relevância para o município, pois reconhece o trabalho de interesse público desenvolvido pela entidade, fortalecendo seu vínculo com a comunidade e possibilitando o acesso a benefícios legais previstos.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina **pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 703/2025.**

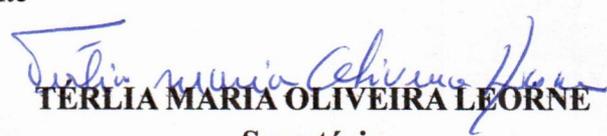
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

  
JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Presidente

  
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Relator

  
TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 30/05/25

VISTO